

## **Não legitimem a ocupação: sociedade civil apela ao Museu Lasar Segall no Brasil**

Organizações da sociedade civil ucraniana e internacional souberam, por meio de fontes abertas, da intenção de estabelecer uma parceria entre o Museu Lasar Segall (São Paulo, Brasil) e a chamada “Galeria Russa de Artes” (“Российская галерея искусств”) – uma instituição museológica criada por [uma diretriz do Governo da Federação da Rússia](#) no território temporariamente ocupado da Península da Crimeia, na cidade de Sebastopol.

Essa iniciativa gera séria preocupação, pois pode constituir um desafio direto às normas do direito internacional, em particular aos princípios de soberania, integridade territorial e à não-reconhecimento de aquisições territoriais ilegais. Conforme reafirmado em diversas resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas – incluindo a [Resolução ES-11/1 de 2022](#), que contou com o apoio do Brasil – a República Autônoma da Crimeia continua sendo parte integrante da Ucrânia, temporariamente ocupada pela Federação da Rússia. O [Presidente Luiz Inácio Lula da Silva também reiterou publicamente o apoio do Brasil](#) à integridade territorial da Ucrânia.

O envolvimento com instituições estabelecidas e operadas pela Federação da Rússia como potência ocupante é incompatível com o direito internacional humanitário e com os padrões universalmente reconhecidos no campo do patrimônio cultural e da museologia. Tal cooperação corre o risco de contribuir para o reconhecimento de fato das autoridades ocupantes, facilita a legitimação de violações do direito internacional e pode ser interpretada como uma violação do princípio de não reconhecimento de ganhos territoriais obtidos por meio da ameaça ou do uso da força.

Desde o início da ocupação da Crimeia, em 2014, a Federação da Rússia tem promovido ativamente uma política cultural no território ocupado que visa não à preservação do patrimônio, mas à sua reconfiguração ideológica de forma favorável à potência ocupante. Instituições museológicas que operam sob ocupação têm realizado escavações arqueológicas ilegais e destrutivas em mais de 1100 sítios, incluindo o [sítio do Patrimônio Mundial da UNESCO da Cidade Antiga de Quersoneso Táurico e sua Chora](#). Aproximadamente [14 milhões de itens culturais foram removidos](#), muitos dos quais, incluindo obras de artistas ucranianos, foram transferidos para museus dentro da Federação da Rússia, onde são usados para promover narrativas que [justificam a ocupação](#) e [negam a identidade essa e cultural tanto da Ucrânia quanto do povo tártaro da Crimeia](#).

Qualquer forma de cooperação internacional com tais entidades, mesmo que indireta, pode, portanto, ser considerada uma violação do princípio da devida diligência nas parcerias internacionais e pode, inadvertidamente, apoiar políticas de ocupação, enfraquecer direitos culturais e distorcer a verdade histórica. Tais ações também podem ser inconsistentes com as obrigações internacionais do Brasil como Estado Membro da ONU comprometido com a resolução pacífica de disputas e com o respeito ao direito internacional.

Acreditamos firmemente que o Museu Lasar Segall, como parte do Instituto Brasileiro de Museus e operando sob a autoridade do Ministério da Cultura do Brasil, defende esses valores compartilhados. Em nome da sociedade civil ucraniana, instamos respeitosamente o Museu a abster-se de qualquer forma de cooperação com instituições culturais estabelecidas ou controladas pela Federação da Rússia nos territórios ocupados da Ucrânia, e a não participar de eventos que envolvam tais entidades. Tal decisão representaria um ato de solidariedade baseado em princípios com a ordem jurídica internacional, com as comunidades afetadas e com aqueles que trabalham para salvaguardar o patrimônio cultural em condições de conflito armado.

- 1) ONG “Processo da Crimeia”
- 2) ONG “Centro Regional de Direitos Humanos”
- 3) Centro de Direitos Humanos ZMINA
- 4) ONG “Iniciativa de Mídia para os Direitos Humanos”
- 5) Parceria Internacional para os Direitos Humanos
- 6) ONG “Associação de Familiares de Prisioneiros Políticos do Kremlin”
- 7) ONG “Grupo de Direitos Humanos da Crimeia”
- 8) União Pública “Casa dos Direitos Humanos da Crimeia”
- 9) Grupo Consultivo Jurídico Ucraniano
- 10) Casa Educacional de Direitos Humanos – Chernihiv
- 11) ONG “SOS da Crimeia”

